

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 107

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 12 de junho de 2015

Pacto federativo e reforma política em discussão na Conferência da Unale

Legisladores, magistrados e empresários participaram do evento nessa quinta

“No Brasil, potencializa-se o objetivo em detrimento do meio e, com isso, abandona-se a ética.” Com essa afirmação, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Marco Aurélio Mello, abriu o ciclo de palestras do 19º encontro da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), ontem, em Vitória, no Espírito Santo, com o tema “O Brasil, a ética e a segurança jurídica”.

O ministro criticou o fato de, em 26 anos, a Constituição Federal já ter sofrido 94 emendas. Segundo ele, a flexibilidade causa insegurança aos cidadãos. “O Brasil não precisa de novas leis, mas de um banho de ética”, pontuou o ministro.

Ao elogiar o presidente da Câmara Federal, Eduardo

Cunha, e o presidente do Senado, Renan Calheiros, Mello afirmou que o Legislativo não pode estar atrelado ao Executivo e que os comandantes das duas casas querem resgatar a importância dos Poderes. Ele ressaltou que o parlamentar deve colocar em primeiro plano o interesse coletivo e que o fortalecimento do Legislativo passa pela sua independência.

O empresário e vereador da cidade de São Paulo Ricardo Young (PPS) fez a segunda palestra sobre a relação entre sustentabilidade e agropecuária. Para ele, é possível conciliar o desenvolvimento econômico e o sustentável. “Nosso modo de civilização corre risco, e o Brasil está atrasado em relação a outras nações”, afirmou. O



FOTO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO UNALE/CORTESIA

PALESTRA - Ministro falou sobre segurança jurídica

palestrante citou exemplos de práticas sustentáveis em 26 fazendas de gado orgânico em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, lembrando que a atividade não gera impacto nem ao homem nem ao meio ambiente.

“Infraestrutura de logística do Brasil” e “Reforma

Política e o Pacto Federativo” foram os temas dos debates da tarde. O deputado federal Sérgio Vidigal (PDT-ES), da Comissão Especial do Pacto Federativo da Câmara dos Deputados, falou das propostas debatidas no colegiado e reforçou a importância de um pacto

que promova mais equilíbrio entre os poderes.

A alteração da Lei das Licitações Públicas, a prorrogação do prazo para o fim dos licitantes e a participação dos municípios na arrecadação de contribuições sociais como PIS/PASEP foram temas citados. Segundo Vidigal, a ideia é proteger os municípios, uma vez que as prefeituras têm recebido novas demandas sem que haja aumento de receita.

Na palestra sobre Infraestrutura de Logística, o presidente do Movimento Espírito Santo em Ação e empresário do setor de transportes, Luís Wagner Chieppe, destacou a necessidade de investimentos no setor. Ele ressaltou que o Brasil já chegou a investir 1,8% do PIB, mas hoje o

índice só chega a 0,2%. A lacuna afeta especialmente o agronegócio e a mineração. “O Governo tem muitas prioridades, mas não tem recursos, e percebeu que precisa fazer parcerias com o setor privado”, pontuou.

Ainda nesta quinta, houve a palestra do professor e empresário de comércio exterior Márcio Machado. Ele lembrou que, mesmo sendo a sétima economia do mundo, o Brasil está apenas na 120ª posição entre os melhores países para negócios. A 19ª Conferência da Unale tem como tema “Mudanças Globais e os Novos Rumos” e se encerra hoje, com palestras e com a assembleia geral, onde será definida a nova composição da entidade.

Conferência da Unale

A solenidade de abertura da 19ª Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, ocorrida na última quarta (10) foi marcada por críticas ao

pacto federativo e à reforma política em curso no País. O presidente da Assembleia pernambucana, deputado Guilherme Uchoa (PDT), que também comanda o Colegiado de Presidentes das Assembleias Legislativas, foi uma das autoridades que compuseram a mesa. O ministro das Cidades, Gilberto Kassab, representou a presidente Dilma Rousseff na conferência. Ele ressaltou a necessidade de compromisso dos legislativos estaduais com a transparência e defendeu um novo pacto federativo. “É preciso recuperar o poder dos municípios. Hoje há uma relação de dependência em relação à União”, afirmou. O presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Fernando Capez (PSDB), também criticou o federalismo brasileiro. “Precisamos mudar essa concepção equivocada. O Brasil é praticamente um estado unitário”, disse. O presidente da Assembleia do Espírito Santo, Theodorico Ferraço (DEM), criticou a reforma política em discussão no Congresso Nacional e ressaltou a necessidade de os Legislativos reduzirem os custos sem comprometer a qualidade do serviço. Ainda na abertura do evento, o ex-deputado e ex-presidente da Unale, Sérgio Leite foi um dos agraciados com a Comenda Unale.



FOTO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO UNALE/CORTESIA

Aula de Cidadania

Estudantes da Escola Municipal Pedro Ribeiro, localizada no município de Vitória de Santo Antão, participaram de uma Aula de Cidadania, ontem, por meio do Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto. Os alunos do 9º ano visitaram o Museu Palácio Joaquim Nabuco e em seguida assistiram à Reunião Plenária. O deputado

Joaquim Lira (PSD), que fez o convite aos educandos da unidade de ensino, exaltou a importância do projeto para que estudantes de todas as regiões do Estado possam ver de perto o funcionamento da Casa. “É fundamental para eles conhecerem o trabalho dos parlamentares e a atuação do Parlamento”, ressaltou. Secretária de Educação de do município, Maria José de Lira Pereira disse que “apesar de ser de uma cidade próxima a Recife, é um privilégio poder acompanhar o funcionamento da Casa”. Para a aluna Amanda Marques, 14 anos, visitar a Assembleia é mais uma forma de obter conhecimento. “É muito bom saber um pouco mais sobre o Poder Legislativo”, disse. O deputado Romário Dias (PTB) aproveitou a presença dos estudantes para pedir mais participação da juventude na política. “Os jovens precisam aproveitar as oportunidades para construir o saber.”



RINALDO MARQUES

Deputados comentam paralisação da Polícia Civil

Policiais suspenderam as atividades na última quarta (10)

A paralisação de 48 horas da Polícia Civil de Pernambuco foi registrada, na Reunião Plenária de ontem, pelos deputados Joel da Harpa (PROS) e Edilson Silva (PSOL). A suspensão das atividades teve início na última quarta (10). “Hoje, o sindicato realizará assembleia para decidir sobre a necessidade de deflagração de greve”, comunicou Joel, que participará da reunião. A diretoria do Sindicato dos Policiais Cíveis de Pernambuco (Sinpol) esteve presente nas galerias do Plenário.

Esta é a segunda paralisação dos policiais civis em 30 dias. A categoria reivindica melhores condições de trabalho, incluindo reajuste salarial. “Falta atenção do setor público à Polícia Civil, que, como todos sabemos, é de grande importância para o Estado. A Casa está preocupada com este tema. Vamos dialogar e fazer a ponte com o Governo do Estado”, afirmou o representante do PROS.

Além de se colocar em defesa do grupo, Joel da Harpa ainda defendeu a unificação das polícias brasileiras: “A segurança pública do Brasil precisa ser revista. As polícias deveriam funcio-



FOTOS: RINALDO MARQUES

DEMANDAS – Segundo parlamentares, categoria quer melhores condições de trabalho

nar em harmonia, num trabalho unido em defesa da sociedade”.

Edilson Silva também discursou em defesa dos policiais civis. “O déficit de pessoal na segurança pública em Pernambuco tem preocupado. Na Região do Agreste, a situação é ainda mais alarmante”, avaliou.

De acordo com o psolista, “os policiais estão fazendo cotinha para comprar água para beber, papel para redigir inquéritos, combustível e material de limpeza para a delegacia”.

O parlamentar lembrou que, em Audiência Pública na Assembleia Legislativa, realizada no dia 6 de junho,

o secretário da Fazenda, Márcio Stefanni, explicou que o Governo Estadual aumentou os gastos com material de consumo porque tem ampliado suas atividades. “Mas como está gastando mais com material de consumo se faltam itens básicos nas delegacias?”, questionou Edilson.

Leite para Todos

Ângelo Ferreira cobra repasse de verbas ao Programa

Na Reunião Plenária de ontem, o deputado Ângelo Ferreira (PSB) fez um apelo ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome para que regularize os repasses destinados ao Programa Estadual Leite para Todos. De acordo com o parlamentar, a pasta deixou de transferir, até o momento, R\$ 15,7 milhões à Secretaria Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, responsável pela distribuição de 1 litro de leite a famílias pernambucanas de baixa renda.

Segundo o deputado, alguns produtores estão sem receber pagamentos desde dezembro de 2014, apesar do esforço do Governo do Es-

tado em cumprir sua contrapartida, responsável por 20% dos custos. “Precisamos lutar para manter o programa, importante no âmbito social por distribuir leite para pessoas de poucos recursos, e na área econômica porque fomenta a produção estadual e regula o preço do leite”, avaliou.

Em aparte, o deputado João Eudes (PRB) falou sobre a necessidade de os deputados unirem forças para atuar nessa questão. “É lamentável que o Ministério não perceba a prioridade. Estou disposto a ir a Brasília com outros parlamentares para sensibilizar o Governo Federal”, completou.

RINALDO MARQUES



FERREIRA - R\$ 15,7 milhões deixaram de ser enviados

Plano de Educação

Cleiton Collins volta a criticar pontos do projeto

As estratégias incluídas no Plano Estadual de Educação e que fazem referência à identidade de gênero voltaram a ser questionadas pelo deputado Pastor Cleiton Collins (PP), durante a Reunião Plenária de ontem.

Segundo o parlamentar, os pontos do texto, que está em tramitação na Assembleia, relativos à orientação sexual, devem ser suprimidos do documento. “Esses assuntos precisam ser tratados no contexto familiar, não pelos professores”, afirmou. Outros itens como a formação dos educadores sobre diversidade de gênero e ações de preven-



RINALDO MARQUES

ITENS - Dispositivos tratam de identidade de gênero

ção à evasão motivada por discriminação de orientação sexual, foram alvo das críticas do progressista.

Os deputados Joel da Harpa (PROS) e Botafogo (PDT) apoiaram o parlamentar. “Parece que existe uma política de bastidores, que quer impor às famílias temas desnecessários dentro da escola”, afirmou Joel da Harpa.

Já Edilson Silva (PSOL) defendeu a pertinência de promover a tolerância entre as crianças. “Não falamos de privilégio a determinado segmento. O tema tem de ser levado às salas de aula, porque as pessoas merecem ser respeitadas, independente da orientação sexual que sigam”, opinou.

PLENÁRIO

Visita a presídios

Coordenador-geral da Frente Parlamentar de Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas, o deputado Professor Lupércio (SD) anunciou, durante a Reunião Plenária de ontem, que o colegiado fará visitas à penitenciária Professor Barreto Campelo, na Ilha de Itamaracá, e ao Centro de Observação Criminológica e Triagem Professor Everardo Luna (Cotel), em Abreu e Lima, na próxima segunda (15). Além dos outros integrantes da Frente, o parlamentar convidou representantes da Secretaria Estadual de Justiça e Direito Humanos e da Polícia Militar para acompanhar a visita. “Muitos apenados têm manifestado o desejo de sair do submundo das drogas, mas, infelizmente, o sistema não oferece essa oportunidade. Vamos conversar com os agentes e com aqueles que cumprem pena para ouvir suas demandas”, disse.



Atos

ATO Nº 357/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 44/2015, do **Deputado Rodrigo Novas**,
RESOLVE: exonerar o servidor **KILDER DE ANDRADE SANTOS**, do cargo de Assessor Especial, símbolo PL- ASC, nomeando para o referido cargo, **CAIUS CAESAR JOSEPHI MENEZES SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 10 de junho de 2015.

Deputado **PASTOR CLEITON COLLINS**
Presidente em exercício

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 358/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 54/2015, do Departamento de Gestão Funcional, nos Pareceres nº 641/2015, da Procuradoria Geral e nº 3/2015 da Mesa Diretora, em reunião do dia 05 de junho do corrente ano,
RESOLVE: aposentar compulsoriamente a servidora **MARIA DO SOCORRO DE MORAIS MELLO**, matrícula nº 294, Técnico Legislativo, Especialidade: Processo Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, com proventos integrais, com efeitos retroativos ao dia 05 de maio do corrente ano, com fundamento no disposto do art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Sala Torres Galvão, 11 de junho de 2015.

Deputado **PASTOR CLEITON COLLINS**
Presidente em exercício

ATO Nº 359/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 53/2015, do Departamento de Gestão Funcional, nos Pareceres nºs 605/2015 da Procuradoria Geral, e 4/2015 da Mesa Diretora, em reunião do dia 03 de junho do corrente ano,
RESOLVE: aposentar compulsoriamente a servidora **WILDE DE SALES MENEZES**, matrícula nº 518, Técnico Legislativo, Especialidade: Taquigrafia, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, com proventos proporcionais, com fundamento no disposto do Art.40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº41/2003.

Sala Torres Galvão, 11 de junho de 2015.

Deputado **PASTOR CLEITON COLLINS**
Presidente em exercício

ATO Nº 360/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,
RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 352/15, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 10 de junho do corrente ano, referente à exoneração da servidora **AMABEL SEVERINO BORGES** e à nomeação do servidor **SEVERINO EUDSON CATÃO FERREIRA**.

Sala Torres Galvão, 11 de junho de 2015.

Deputado **PASTOR CLEITON COLLINS**
Presidente em exercício

Ata

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS E VINÍCIUS LABANCA

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, DR. VALDI, EDILSON SILVA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MIGUEL COELHO, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, SIMONE SANTANA E TONY GEL, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, JULIO CAVALCANTI E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE REVELA SURPRESA PELO ANÚNCIO DO GOVERNO FEDERAL DA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM LOGÍSTICA (PIL) NO DIA DE ONTEM POR CONSIDERAR A INICIATIVA CONTRADITÓRIA AO DISCURSO DA SENHORA PRESIDENTA DA REPÚBLICA E DO PARTIDO DOS TRABALHADORES E JULGA SE TRATAR DE

ESTELIONATO ELEITORAL. O DEPUTADO ODACY AMORIM DISCORDA DO PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, DEFENDENDO O PLANO DE CONCESSÕES ANUNCIADO PELO GOVERNO FEDERAL, E JULGA SE TRATAR A INICIATIVA DE ALTERNATIVA PARA O ENFRENTAMENTO DA CRISE ECONÔMICA MUNDIAL. A DEPUTADA RAQUEL LYRA, ÚLTIMA ORADORA INSCRITA, ANUNCIA A PASSAGEM DO DIA CONTRA O TRABALHO INFANTIL, A SER COMEMORADO NO DIA DOZE DO CORRENTE, EXPÕE OS ASPECTOS LEGISLATIVOS TOCANTES À MATÉRIA, DESTACA A SERIEDADE DAS CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL E APELA NO SENTIDO DE UMA CONJUNÇÃO SOCIAL DE COMBATE CONTRA ESTA PRÁTICA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE RELATA A REALIZAÇÃO NO DIA DE HOJE NESTA CASA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR SOBRE A LEI ESTADUAL Nº 15.516/2015, INFORMA DA SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA NORMA PELO DEPUTADO RICARDO COSTA DURANTE A MESMA E DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM A ABERTURA DA DISCUSSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA POPULAR. O DEPUTADO JOEL DA HARPA REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E NOVENTA ANOS DE CRIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, A SER COMEMORADO NO DIA DE AMANHÃ, E A ENALTECE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE PERNAMBUCANA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA. EM APARTE, OS DEPUTADOS PROFESSOR LUPÉRCIO E PASTOR CLEITON COLLINS CORROBORAM COM O PRONUNCIAMENTO DO ORADOR. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, SEGUNDO ORADOR INSCRITO, ANUNCIA QUE AS BANCADAS EVANGÉLICAS DAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E SÃO PAULO APRESENTARÃO DENÚNCIA AO MINITÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA O FIM DE IDENTIFICAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS NAS OFENSAS OCORRIDAS NA NONA PARADA DO ORGULHO LGBT DE SÃO PAULO E INFORMA O ACOMPANHAMENTO PELA BANCADA EVANGÉLICA DA TRAMITAÇÃO NESTA CASA DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PELO FATO DO MESMO PREVER AÇÕES LIGADAS À IDENTIDADE DE GÊNERO E À SITUAÇÃO EDUCACIONAL DE TRAVESTIS. EM APARTE, O DEPUTADO JOEL DA HARPA AFIRMA SER CASO DE POLÍCIA O OCORRIDO NO ESTADO DE SÃO PAULO. EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA CONCORDA COM A IDEIA DE SE PROCURAR O MINISTÉRIO PÚBLICO, CRITICA IDEIA DE USO DE FORÇA POLICIAL DURANTE O EVENTO E REPUDIA FRASE DITA POR UM ORADOR NO PLENÁRIO NO DIA DE ANTEONTEM DEFENDENDO A UTILIZAÇÃO DE ESPINGARDA CONTRA OS MANIFESTANTES DO EVENTO OCORRIDO NO ESTADO DE SÃO PAULO CASO O ORADOR FOSSE UM MUÇULMANO. EM APARTE, O DEPUTADO ADALTO SANTOS NEGA SER O AUTOR DA FRASE CITADA PELO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE O QUE DISSERA NA FRASE A ELE ATRIBUÍDA SE TRATAVA MERAMENTE DE COMPARATIVO E DEFENDE O USO DE FORÇA POLICIAL DURANTE O EVENTO SIMILAR A SER REALIZADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO. EM APARTE, O DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO SE SOLIDARIZA COM O DEPUTADO ADALTO SANTOS. EM APARTE, O DEPUTADO DR. VALDI DEFENDE A UTILIZAÇÃO DA FORÇA POLICIAL SE HOVER NO ESTADO DE PERNAMBUCO A REPETIÇÃO DOS EVENTOS OCORRIDOS NA NONA PARADA DO ORGULHO LGBT DE SÃO PAULO. EM SEGUNDO APARTE, O DEPUTADO JOEL DA HARPA TRATA DOS LIMITES À LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DESCREVE A AGRESSÃO OCORRIDA EM FACE DA ESPIRITUALIDADE E DA RELIGIOSIDADE. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO JULGA INTOLERANTE A PAUTA DOS PARLAMENTARES EVANGÉLICOS E REFUTA A UTILIZAÇÃO DA POLÍCIA COMO OBJETO DE INCITAÇÃO DA IRA E DEFENDE O USO DA MESMA COMO FERRAMENTA DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO CONSIDERA A ATUAL DISCUSSÃO COMO PEQUENA PARA O PAPEL DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DEFENDE A DISCUSSÃO DE TEMAS MAIS RELEVANTES. EM APARTE, O DEPUTADO ODACY AMORIM DEFENDE A CONJUGAÇÃO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO COM O CUIDADO COM EXCESSOS NAS MANIFESTAÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE AGRADECE AO DEPUTADO RICARDO COSTA POR CEDER SEU TEMPO DE UTILIZAÇÃO DA TRIBUNA DE ORATÓRIA EM FAVOR DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ROMÁRIO DIAS PARABENIZA A SENHORA PRESIDENTA DA REPÚBLICA PELO ANÚNCIO REALIZADO ONTEM DO PACOTE DE CONCESSÕES PÚBLICAS CONTIDOS NA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM LOGÍSTICA (PIL), DEFENDE O PROGRAMA POR CONSIDERÁ-LO IMPORTANTE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM A INCLUSÃO DAS OBRAS DO ARCO METROPOLITANO E DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-232 NO PLANO DE CONCESSÕES, E RELATA O EVENTO REALIZADO NO DIA DE HOJE NA CAPITAL FEDERAL DE OUTORGA DOS TÍTULOS DE DOUTORES *HONORIS CAUSAE* AOS SENHORES EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS E MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, FALECIDOS EX-GOVERNADORES DO ESTADO. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO APONTA CONTRADIÇÃO NO DISCURSO DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES POR CRITICAR O PROGRAMA DE CONCESSÕES E POR APONTAR AS BENESSES DO MESMO PARA O ESTADO. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO APONTA A IMPORTÂNCIA DAS CONCESSÕES ANUNCIADAS E DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM A EXPECTATIVA DE ANIMAÇÃO DA

ECONOMIA DO ESTADO E DO PAÍS GERADA PELOS INVESTIMENTOS. EM APARTE, O DEPUTADO WALDEMAR BORGES INFORMA QUE RECEBE DE MANEIRA POSITIVA A INCLUSÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO NESTE PACOTE DE INVESTIMENTOS. EM APARTE, O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA REPERCUTE AS HOMENAGENS REALIZADAS NA CAPITAL FEDERAL E OPINA QUE A EFETIVAÇÃO DAS MEDIDAS CONTIDAS NO PACOTE DE CONCESSÕES AINDA ESTÁ LONGE DE OCORRER. EM APARTE, O DEPUTADO RICARDO COSTA DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM O ANÚNCIO DOS INVESTIMENTOS. A DEPUTADA TERESA LEITÃO, ÚLTIMA ORADORA INSCRITA, REGISTRA A PASSAGEM DO DIA DA LÍNGUA PORTUGUESA, COMEMORADO NO DIA DE HOJE, INFORMA A REALIZAÇÃO DE ATO PÚBLICO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO NO ENTORNO DESTA CASA E LÊ CARTA FORMULADA PELOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE). EM APARTE, O DEPUTADO WALDEMAR BORGES INFORMA A INEXISTÊNCIA DE CORTES DE VERBAS DA UPE, RELATA ACRÉSCIMOS AO ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE E INFORMA A PREVISÃO DE RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 494/2015, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 124/2015. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 495/2015, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2015, TENDO-SE ABSTIDO O DEPUTADO EDILSON SILVA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 1349/2015 A 1352/2015 E OS REQUERIMENTOS Nºs 705/2015 A 711/2015. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE ANUNCIA A EXPLICAÇÃO PESSOAL E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE APELA AOS PARLAMENTARES QUE USEM DA CAUTELA EM SEUS PRONUNCIAMENTOS NO USO DA TRIBUNA E CRITICA A POSTURA CORONELISTA A RESPEITO DA UTILIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO COMO CORPO DE DEFESA DE DETERMINADA RELIGIÃO OU IGREJA. O DEPUTADO ADALTO SANTOS NEGA TER DITO A FRASE A ELE ATRIBUÍDA PELA IMPRENSA E PELO DEPUTADO EDILSON SILVA E ANUNCIA QUE DENUNCIARÁ O DEPUTADO EDILSON SILVA AO CONSELHO DE ÉTICA DESTA CASA. O DEPUTADO JOEL DA HARPA SE SOLIDARIZA COM O DEPUTADO ADALTO SANTOS E DEFENDE A BUSCA DE AUXÍLIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA QUE O TEMA CONTINUARÁ A SER DEBATIDO, DEFERE O REQUERIMENTO Nº 731/2015, DESPACHA ÀS PRIMEIRA À QUARTA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 275/2015 E 276/2015, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES Nºs 1377/2015 A 1379/2015 E OS REQUERIMENTOS Nºs 725/2015 A 730/2015 E 732/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEQUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expedientes

QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 278 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 36.
À Imprimir.

PARECERES Nºs 279, 280 E 281 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos nºs 98, 127 e 129.
À Imprimir.

PARECERES Nºs 282, 283 E 284 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos nºs 98, 127 e 129.
À Imprimir.

PARECER Nº 285 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando pela rejeição ao Projeto de Lei Desarquivado nº 2153, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

PARECERES Nºs 286, 287 E 288 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos nºs 98, 106 e 110.
À Imprimir.

PARECER Nº 289 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 127/2015.
À Imprimir.

PARECER Nº 290 - MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 167 que Concede licença em caráter

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Adalberto Rangel Gomes Júnior; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Cultural ao Deputado Lucas Ramos.
À Imprimir.

OFÍCIO Nº 0811755 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO informando os membros que irão compor as Comissões de Agricultura, Pecuária e Políítica Rural, o Deputado Pedro Serafim Neto como membro titular, e Redação Final, a Deputada Teresa Leitão como membro suplente.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 247 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando cópia do Requerimento nº 058, de autoria da Vereadora Maria Cristina Costa de Carvalho.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 454 - DA COORDENADORA-GERAL DE CONVÊNIOS - SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA informando que foi firmado o Convênio nº 026/2014 - SDH/PR, entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.
À 11ª Comissão.

OFÍCIOS Nºs 385, 386, 387, 388, 389 E 392 - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de Recursos Financeiros na conta vinculada aos contratos de Repasse nºs 1002.049-18, 1002.050-36, 1002.051-52, 1002.052-77, 1002.235-65 e 1002.236-80.
Às 2ª e 11ª Comissões.

OFÍCIOS Nºs 234 E 235 - DA CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE prestando esclarecimento acerca das Indicações nº 297 e 274, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 333 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE PERNAMBUCO - DER prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 100, de autoria da Deputada Simone Santana.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 334 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE PERNAMBUCO - DER prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 118, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 335 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE PERNAMBUCO - DER prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 190, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 339 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE PERNAMBUCO - DER prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 255, de autoria do Deputado Beto Accioly.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

RELATÓRIO - DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETOR PRESIDENTE DA GERDAU apresentando Relatório Anual GERDAU 2014.
Inteirada.

COMUNICADOS Nºs 058200 A 058299 - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

REPUBLICADO

SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2015.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 516 – DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 221, juntamente com a Emenda nº 01 e a Subemenda nº 01.
À Imprimir.

PARECERES Nºs 517, 518 E 519 – DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos nºs 217, 218 e 220.
À Imprimir.

OFÍCIO Nº 0619 - DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA encaminhando cópia do Requerimento nº 0334/2015, de autoria do Vereador Marcelo Santa Cruz.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 0619 - DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA encaminhando cópia do Requerimento nº 270/2015,

de autoria do Vereador Marcelo Santa Cruz, e subscrito pelos Vereadores Fernando MJ, Jonas Ribeiro, Graça Fonseca, Arlindo Siqueira, Nido Guabiraba, Júnior Alves, Jorge Federal, Severino Barbosa - BIAI, Mônica Ribeiro, Joab Teodoro, Mizael Prestamista e Márcio Barbosa.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 125 - DO PRESIDENTE DO CONSELHO DISTRITAL DE FERNANDO DE NORONHA agradecendo a Escola do Legislativo do Estado de Pernambuco (ALEPE), em promover os cursos para a comunidade do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.
Dê-se conhecimento à Escola do Legislativo.

OFÍCIO Nº 157 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 568, de autoria da Deputada Teresa Leitão.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTOS - DOS DEPUTADOS DIOGO MORAES E TERESA LEITÃO solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 11 de junho de 2015.
Deferido.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias no período de 10 à 15 de junho de 2015.
Deferido.

COMUNICADOS Nºs 060200 A 060299 - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 277/2015

Ementa: Altera os Arts 3º, 4º, 9º, 18. e revoga o § 4º do Art. 8º da lei 14.104/2014 que Institui regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º da Lei 14.104/2010 passa ter seguinte redação:

“Art. 3º

.....

“I – As entidades privadas sem fins econômicos; (AC)
II – Artistas sem Personalidade Jurídica, desde que via declaração, possa eleger um representante legal, sob as penas das leis, para figurar com credor tanto no contrato como na nota de empenho com o poder público; (AC)

III – Grupos sem Personalidade Jurídica, desde que a maioria absoluta do grupo, via ata de votação dos membros, possa eleger um representante legal, sob as penas das leis, para figurar com credor tanto no contrato como na nota de empenho com o poder público; (AC)

§ 1º Todos que estão sujeitos a receber o apoio do poder público, terão que atender os requisitos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO em vigor e na legislação que rege a espécie. (AC)

§ 2º Somente poderão receber o apoio de que trata esta Lei as entidades privadas sem fins econômicos que disponham de capacidade técnica para executar a atividade a que se propõem e cujas competências/objeto social sejam compatíveis com as características do plano de trabalho proposto.” (NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei 14.104/2010 passa ter a seguinte redação:

“Art. 4º As entidades privadas sem fins econômicos, os artistas sem Personalidade Jurídica e Grupos sem Personalidade Jurídica, nos moldes citados nos respectivos incisos I, II e III do art. 3º só poderão receber apoio de que trata o art. 1º se estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro de entidades sem fins econômicos, produtores de eventos e artistas do Governo do Estado, ora instituído a ser regulamentados em decreto do Poder Executivo.” (NR)

Art. 3º Acrescenta-se ao art. 4º da Lei 14.104/2010 o § 3º com seguinte redação:

“§ 3º Os artistas e grupos sem personalidade jurídica que trata o art. 3º da presente lei se submeterão as mesmas regras de qualificação capacidade técnica imposta pelo estado, a ser regulada em decreto pelo Poder Executivo.”(AC)

Art. 4º Acrescenta-se ao art. 9º os seguintes parágrafos:

“§ 1º A consagração e crítica especializada no caso de artistas sem personalidade jurídica, assim com de grupos sem personalidade jurídica, dar-se-á, quando na ausência de recortes de jornal, revistas, CD, DVD, por declaração de autoridade ou pessoa do de relevância pública da comunidade a qual exista a expressão cultural dos grupos ou pessoas aqui elencadas. (AC)

§ 2º entende-se por autoridade aquela formalmente constituída pelo poder público, e pessoa de relevância pública aquela que tem atuação coletiva, como lideranças religiosas de qualquer credo, parlamentares, presidentes de associações e federações, sendo devidamente comprovados via abaixo assinado da comunidade a qual atuam.”(AC)

Art. 5º O art. 18 da Lei 14.104/2010 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 18. Todos os elencados no art. 3º acompanharão e fiscalizarão, por meio de um ou mais representantes, especialmente designados e registrados no instrumento de convênio ou contrato, a boa execução dos recursos para consecução do objeto, avaliando, entre outros aspectos, os seus resultados e reflexos, conforme estabelecido no respectivo instrumento, e ainda, a fiel execução do objeto de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, sem prejuízo dos eventuais acompanhamentos pela Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado.”(NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se o § 4º do art. 8º da Lei 14.104/2010.

Justificativa

A lei 14104/10, objeto desta proposta de alteração legislativa, versa, dentre outras coisas, sobre o sistema de contratação para eventos culturais.

Sabemos, concordamos e defendemos o rigor com que devem ser tratados os recursos públicos, mas por serem públicos devem ser acessíveis a todos e a todas, dentro das normas orçamentárias vigentes.

No tocante à Lei em tela, estão se tornando excluídos significativos segmentos da rica cultura pernambucana, justamente a que nos dá uma reconhecida e legítima identidade, qual seja, a cultura popular.

Artistas, organizações, grupos populares que dão vida e repercussão à cultura genuinamente pernambucana, não conseguem, com as regras atuais, ultrapassar os limites burocráticos impostos pelo estado e ter acesso às verbas públicas que viabilizem suas artes.

Sendo assim, em audiências públicas e reuniões reservadas datadas do ano de 2014, entre Poder Legislativo, Poder Executivo, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e setores da cultura popular, referendou-se a proposta agora enviada aos meus pares.

Inclusive já há, por parte do Poder Executivo, via Fundarpe e Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através de recomendações e pareceres administrativos desses órgãos determinações de execução das contratações nos moldes propostos por nossa alteração legislativa.

Sendo assim, solicito dos meus pares a aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez que contribuirá para o acesso da cultura popular as verbas públicas estaduais, ajudando assim no desenvolvimento da rica nação cultural de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 10 de junho de 2015.

Teresa Leitão
Deputada

Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª E 12ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 497/2015

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 112/2015
Origem: Poder Legislativo.
Autoria: Comissão de Administração Pública

Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 112/2015, que altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência.

Pela Aprovação.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, para análise e emissão de parecer, o **Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária n.º 112/2015**, de autoria do dep. Beto Accioly.

A matéria pretende colher autorização legislativa para alterar integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 112/2015, que altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência. O Substitutivo pretende ajustar a matéria original, modificando o art. 2, I, “c” da supracitada lei.

2. Parecer do Relator

A temática explícita na proposição em epígrafe configura a competência desta Comissão Técnica para tratar de assunto de extrema relevância social, sobretudo relacionados à saúde, conforme o Art. 98 do Regimento Interno desta Casa:

Regimento Interno

“Art. 102. A Comissão de Saúde e Assistência social exercerá as competências previstas no art. 93, quando relacionadas às seguintes matérias ou áreas correlatas:

I - implementação do Sistema Único de Saúde, assegurando a descentralização, regionalização, a hierarquização dos serviços, a integralidade das ações e o controle social;

II - comportamento dos indicadores de saúde, na perspectiva da elevação da qualidade de vida e da melhoria do perfil epidemiológico da população;

III - formulação e implementação da Política Estadual de Saúde, em articulação com os Conselhos e a Conferência Estadual de Saúde;

IV - aplicação dos recursos destinados à saúde;

V - formulação e implementação de políticas de assistência social.”

A propositura traz amparo legal no que dispõe o art. 24, XII da Constituição Federal, como também no art. 143, V da Constituição estadual, sobretudo porque trata de competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal legislar sobre temática dessa natureza:

Constituição Federal

“Art.24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

....

V - produção e consumo”;

Constituição Estadual

“Art. 143. Cabe ao Estado promover, nos termos do art. 170, V da Constituição da República, a defesa do consumidor, mediante:

....

V - pesquisa, informação e divulgação de dados sobre consumo, preços e qualidade de bens e serviços, prevenção, conscientização e orientação do consumidor, com o intuito de evitar que venha a sofrer danos e motivá-lo a exercitar a defesa de seus direitos;”

Há entendimento pacificado pelo Supremo Tribunal Federal de que a visão monocular configura deficiência, conforme se observa dos seguintes precedentes, *in verbis*:

“**EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. CONCURSO PÚBLICO. DEFICIENTE FÍSICO. CANDIDATO COM VISÃO MONOCULAR. CONDIÇÃO QUE O AUTORIZA A CONCORRER AS VAGAS DESTINADAS AOS DEFICIENTES FÍSICOS. PRECEDENTES. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal assentou o entendimento de que o candidato com visão monocular é deficiente físico. Ausência de argumentos capazes de infirmar a decisão agravada. Agravo regimental a que se nega provimento.**” (STF, 1ª T., ARE nº 760015 - AgR/RJ, rel. Min. ROBERTO BARROSO, pub. no DJe de 05.08.2014)

“**EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL. AMBLIOPIA. RESERVA DE VAGA. INCISO VIII DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. § 2º DO ART. 5º DA LEI Nº 8.112/90. LEI Nº 7.853/89. DECRETOS Nºs 3.298/99 E 5.296/2004. 1. O candidato com visão monocular padece de deficiência que impede a comparação entre os dois olhos para saber-se qual deles é o “melhor”. 2. A visão univalente — comprometedora das noções de profundidade e distância — implica limitação superior à deficiência parcial que afete os dois olhos. 3. A reparação ou compensação dos fatores de desigualdade factual com medidas de superioridade jurídica constitui política de ação afirmativa que se inscreve nos quadros da sociedade fraterna que se lê desde o preâmbulo da Constituição de 1988. 4. Recurso ordinário provido.**” (STF, 1ª T., RMS nº 26071/DF, rel. Min. CARLOS BRITTO, pub. no DJe de 31.01.2008, na RTJ, vol. 205-01, p. 203 e na RMP nº 36, 2010, p. 255-261)”

A matéria não traz em seu bojo óbices que possam macular a legalidade e legitimidade da legislação citada, nem tampouco contrariedade às normas vigentes.

Dessa maneira, declaro-me favorável à aprovação do **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº. 112/2015**, de autoria do deputado Beto Accioly.

Dr. Valdi
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela aprovação do **Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº.112/2015**, de autoria do deputado Beto Accioly.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 10 de junho de 2015.

Presidente: Odacy Amorim.
Relator : Dr. Valdi.

Favoráveis os (1) deputados: Antônio Moraes.

REPUBLICADO

Parecer N° 506/2015

Comissão de Administração Pública
Substitutivo N° 01/2015, apresentado pela Comissão de
Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Desarquivado N° 1585/2013
Autor: Deputado Rodrigo Novaes

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA OBRIGAR OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE VENDEM CHIPS E APARELHOS CELULARES A DISPONIBILIZAR PARA O CONSUMIDOR UM MAPA DEMONSTRATIVO DE QUALIDADE DO SINAL POR MUNICÍPIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO N° 01/2013, DE AUTORIA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo N° 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado N° 1585/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes; para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado N° 1585/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de aperfeiçoar a da proposição original;

2.2- O Substitutivo ora em análise visa dispor sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais que vendem chips e aparelhos celulares a disponibilizar para o consumidor um mapa demonstrativo de qualidade do sinal por Município do Estado de Pernambuco, e dá outras providências;

2.3- Para efeito da presente Lei fica determinado que para elaboração do mapa demonstrativo de qualidade do sinal das operadoras de que trata o art. 1º desta Lei deverão ser utilizados os dados fornecidos pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;

2.4- Ressalta-se que, as infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal n° 8.078, de 11 de setembro de 1990;

2.5- Para tanto, a fiscalização do disposto nesta lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

2.6- Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação;

2.7- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo N° 01/2013, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado N° 1585/2013, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, *uma vez que evidencia o interesse público.*

Adalto Santos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo N° 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado N° 1585/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes...

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 11 de junho de 2015.

Presidente: Ângelo Ferreira.
Relator : Adalto Santos.

Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa,
Teresa Leitão.

REPUBLICADO

Parecer N° 510/2015

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 215/2015

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ALTERAR A LEI N° 13.264, DE 29 DE JUNHO DE 2007, QUE CRIOU O SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SISMEPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 215/2015, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem N° 45 de 22 de maio de 2015 para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa Alterar a Lei n° 13.264, de 29 de junho de 2007, que criou o Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE, e dá outras providências;

2.2- A proposição ora em análise objetiva adequar a Lei n° 13.264/2007, em virtude das alterações advindas na estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado de Pernambuco através da Lei n° 15.186, de 12 de dezembro de 2013.

2.3- No entanto, verifica-se nessa conjuntura, a necessidade de incluir, na composição administrativa do SISMEPE, a Diretoria Geral de Administração da Corporação, objetivando uma melhoria na gestão por resultados, bem como, sua inclusão na composição do Conselho Técnico-Administrativo, colegiado que trata das questões estratégicas do SISMEPE;

2.4- A modificação pretendida determina que o SISMEPE será administrado e gerido, na forma definida nesta Lei, pela Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde - DASIS, vinculada à Diretoria Geral de Administração da Polícia Militar de Pernambuco.

2.5- Para tanto, o Conselho Técnico-Administrativo (CTA) é um órgão colegiado do SISMEPE, composto por seu Presidente, 05 (cinco) Conselheiros Natos e 06 (seis) Conselheiros Efetivos. Ainda, o CTA será presidido pelo Diretor Geral de Administração. Os Conselheiros Natos serão o Diretor de Saúde, o de Apoio ao Sistema de Saúde e os Chefes do CMH, CODONTO e CFARM. No mais, os Conselheiros Efetivos serão escolhidos pelo Diretor Geral de Administração, dentre pessoas com reconhecida capacidade e experiência comprovada, preferencialmente nas áreas de saúde, administração, direito, economia, finanças ou contabilidade, sendo 02 (dois) deles oriundos do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE;

2.6- Por oportuno, em atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 2º do Decreto 31.926, de 12 de junho de 2008, informamos que a alteração proposta não implica em aumento da despesa, razão pela qual deixo de indicar dotação orçamentária;

2.7- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, *uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa adequar a Lei n° 13.264/2007, em virtude das alterações advindas na estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado de Pernambuco através da Lei n° 15.186, de 12 de dezembro de 2013.*

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 215/2015, de autoria do Poder Executivo,

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 10 de junho de 2015.

Presidente: Ângelo Ferreira.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa,
Teresa Leitão.

REPUBLICADO

Indicações**Indicação N° 1380/2015**

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agrônomico de

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos dos artigos 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado de Pernambuco o (a)s deputado (a)s: ÂNGELO FERREIRA(PSB), EDILSON SILVA(PSOL), EDUÍNO BRITO(PHS), TONY GEL(PMDB) VICE-PRESIDENTE, membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS(PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA(PRB), CLODOALDO MAGALHAES(PSB), RAQUEL LYRA(PSB), SÍLVIO COSTA FILHO(PTB), para se fazerem presentes à Audiência Pública sobre o a Modalidade Acadêmica no Mercosul, Europa e a Admissão de Diplomas Estrangeiros às 10 horas, do dia 15(quinze) de junho do corrente ano, no Plenarinho III, localizado no 2º (segundo) andar, edifício Nilo Coelho, anexo I desta Casa Legislativa.

Sala da Comissão de Educação e Cultura.

RECIFE, 11 DE junho DE 2015.

Deputada Teresa Leitão
 Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 118, II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados:, DR. VALDI (PP), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), SIMONE SANTANA (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (PSL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: ANTÔNIO MORAES (PSDB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LULA CABRAL (PSB) e MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), para comparecerem à AUDIÊNCIA PÚBLICA deste Colegiado, a ser realizada às 13:00h (treze horas) do dia 16 de junho de 2015 (TERÇA –FEIRA), no Auditório, 6º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

DISCUSSÃO

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO EM SAÚDE I QUADRIMESTRE DE 2015 SECRETÁRIO DE SAÚDE – JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR.

RECIFE, 11 DE junho DE 2015.

Deputado ODACY AMORIM
 Presidente da CSAS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os deputados, Simone Santana (PSB), Priscila Krause (DEM), Teresa Leitão (PT), Socorro Pimentel (PSL), Raquel Lyra (PSB), titulares, e Edilson Silva (PSOL), Bispo Ossésio Silva (PRB), Aluísio Lessa (PSB), Rodrigo Novaes (PSD) e Waldemar Borges (PSB), suplentes da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para que compareçam à REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada às 11h (onze horas), do próximo dia 16 (dezesesseis) de junho do corrente ano, no Plenarinho III do 2º andar do Anexo I, Edifício Nilo Coelho, da Assembleia Legislativa de Pernambuco, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO

a) Projeto de Lei Ordinária n° 242/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno, e dá outras providências;
 b) Projeto de Lei Ordinária n° 249/2015, de autoria da Deputada Simone Santana, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Mulher Empreendedora.

RECIFE, 11 DE junho DE 2015.

Deputada Simone Santana
 Presidente

Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel no sentido de ser providenciada a ampliação da antiga barragem do Poço das Ovelhas, no município de Pedra.
 Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Tenório Vaz, Prefeito do Município de Pedra; Câmara Municipal de Pedra, Presidente.

Justificativa

O município de Pedra é formado pelo distrito sede, Horizonte Alegre, Poço do Boi, São Pedro do Cordeiro, Santo Antônio do Tará, Poço das Ovelhas e São Francisco. Segundo as estatísticas do IBGE, em 2014, possuía 21 609 habitantes. Com a ampliação da barragem antiga do Poço das Ovelhas, pelo menos 300 famílias serão beneficiadas, isso em virtude da ampliação da capacidade de armazenamento d'água desse reservatório.

A região, há muito, vem agonizando com os efeitos da estiagem e da consequente baixa do nível dos reservatórios que abastecem as comunidades, carecendo, pois, que se amplie a capacidade de armazenamento das barragens para que, com a chegada das chuvas, o volume de água armazenado seja aumentado e, com isso, seja minorado o problema da seca, que tanto sofrimento traz à população.

Nesse âmbito, ante o apelo e a necessidade da população, torna-se premente a realização emergencial do serviço requerido a fim de ampliar a capacidade de armazenamento d'água da barragem. Assim, em virtude da relevância do pleito, propomos a presente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 1381/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agrônomico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel; no sentido de providenciar a perfuração de um poço para atender o Sítio Laguinha no município de Buíque.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jonas Camelo de Almeida Neto, Prefeito do Município de Buíque; Câmara Municipal de Buíque, Presidente.

Justificativa

O município de Buíque possui 55. 905 habitantes e é formado pelos povoados de Tanque e Amaro, além dos distritos sede, Carneiro, Catimbau e Guanambi. O abastecimento na região vem sendo prejudicado pela ausência de chuvas e consequente baixa do índice de água nos reservatórios que abastecem a cidade. Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, com a perfuração de um poço no Sítio Laguinha,

beneficiando dezenas de pessoas. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

 Eduíno Brito
 Deputado

Indicação Nº 1382/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a perfuração de um poço para atender o Sítio Jardim no município de Buíque.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jonas Camelo de Almeida Neto, Prefeito do Município de Buíque; Câmara Municipal de Buíque, Presidente.

 Justificativa

O município de Buíque possui 55. 905 habitantes e é formado pelos povoados de Tanque e Amaro, além dos distritos sede, Carneiro, Catimbau e Guanumbi. O abastecimento na região vem sendo prejudicado pela ausência de chuvas e consequente baixa do índice de água nos reservatórios que abastecem a cidade. Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, com a perfuração de um poço no Sítio Jardim, beneficiando dezenas de pessoas. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

 Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2015.

 Eduíno Brito
 Deputado

Indicação Nº 1383/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao diretor - presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de providenciar a construção da lagoa de tratamento do esgotamento sanitário na Vila São José, no Município de Buíque.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jonas Camelo de Almeida Neto, Prefeito do Município de Buíque; Câmara Municipal de Buíque, Presidente.

 Justificativa

O município de Buíque possui 55. 905 habitantes e é formado pelos povoados de Tanque e Amaro, além dos distritos sede, Carneiro, Catimbau e Guanumbi. O atual esgotamento está contaminando as aguas da Barragem Mulungu que abastece a cidade de Buíque. Com a construção de uma lagoa de tratamento na região, especialmente na Vila São José, várias famílias serão beneficiadas. Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, em especial. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

 Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2015.

 Eduíno Brito
 Deputado

Indicação Nº 1384/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao diretor - presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de providenciar a construção da lagoa de tratamento do esgotamento sanitário no bairro Frei Damião, no Município de Buíque.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jonas Camelo de Almeida Neto, Prefeito do Município de Buíque.

 Justificativa

O município de Buíque possui 55. 905 habitantes e é formado pelos povoados de Tanque e Amaro, além dos distritos sede, Carneiro, Catimbau e Guanumbi. O atual esgotamento está contaminando as aguas da Barragem Mulungu que abastece a cidade de Buíque. Com a construção de uma lagoa de tratamento na região, especialmente no Bairro Frei Damião, várias famílias serão beneficiadas. Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, em especial. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

 Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2015.

 Eduíno Brito
 Deputado

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Indicação Nº 1385/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Turismo (Esportes e Lazer), Felipe Carreiras, no sentido de providenciar a implantação de uma Academia da Cidade na praça de eventos do município de Buíque.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jonas Camelo de Almeida Neto, Prefeito do Município de Buíque; Câmara Municipal de Buíque, Presidente.

 Justificativa

O programa Academia da Cidade tem como principal característica a requalificação ou construção de espaços físicos públicos de convivência e lazer, denominados polos, com estruturas que favorecem a vivência de práticas corporais como ginástica, dança, caminhada, corrida, jogos, brincadeiras, além de palestras, oficinas, reuniões e serviços de orientação nutricional, prescrição de exercícios e avaliação física.

Aberto a população, os polos do Programa Academia da Cidade funcionam no período da manhã, tarde e noite com atividades desenvolvidas por profissionais de Educação Física e nutricionistas que, em alguns espaços, são ampliadas com as contribuições de parceiros locais.

A comunidade contemplada com um polo se beneficia, imediatamente, de uma estrutura física que incrementa praças, parques ou orlas marítimas e fluviais com equipamentos e espaços especialmente planejados para atividades coletivas relacionadas à promoção da saúde. Da mesma forma, não havendo espaços públicos de lazer a serem requalificados, o Programa é implantado a partir da construção desses espaços.

A construção do polo implica na potencialização de espaços urbanos antes depredados e subutilizados pela população ou de áreas vazias, pouco utilizadas pela comunidade de forma coletiva, restringindo-se, em muitos casos, a depósitos de lixo, criatório de animais, campos improvisados de futebol ou rota de esgotos a céu aberto.

Os polos são apontados pela comunidade como espaços de inclusão e acesso a equipamentos para a prática de exercícios físicos, de convivência e atrativos para a prática de atividades de lazer e cuidados com a saúde. Também são potencializados pela população com ações locais, como feiras, eventos comunitários, tornando-se um espaço multiuso para fins de saúde e ação social. O espaço do polo também é potencializado por profissionais de Educação Física, que, juntamente com profissionais dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e da Estratégia de Saúde da Família.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

 Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2015.

 Eduíno Brito
 Deputado

Indicação Nº 1386/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do DER/PE(Departamento de Estradas e Rodagens), Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de providenciar a construção de uma passagem molhada sob o Rio Mororó ligando as comunidades de Cajazeira / sitio sacó/ Sítio Fundão, no município de Buíque.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Tenório Vaz, Prefeito do Município de Pedra.

 Justificativa

Manter as estradas do interior do município em boas condições de trafegabilidade é fundamental para garantir a melhoria na qualidade de vida no Interior.

Além disso, oferece mais segurança aos motoristas, fluidez do trânsito e facilita escoamento de produtos produzidos nas áreas circunvizinhas.

Os moradores aguardam construção de passagem molhada na estrada, ou, pelo menos, a sua total recuperação.

Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, em especial, antes do início do inverno, evitando, assim, o atraso nessas obras.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

 Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2015.

 Eduíno Brito
 Deputado

Indicação Nº 1387/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de ser providenciada a limpeza da barragem de Poço das Ovelhas, no município de Pedra.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Tenório Vaz, Prefeito do Município de Pedra; Câmara Municipal de Pedra, Presidente.

 Justificativa

O município de Pedra é formado pelo distrito sede, Horizonte Alegre, Poço do Boi, São Pedro do Cordeiro, Santo Antônio do Tará, Poço das Ovelhas e São Francisco. Segundo as estatísticas do IBGE, em 2014, possuía 21 609 habitantes.

Com a limpeza da barragem do Poço da Ovelha, pelo menos 300 famílias serão beneficiadas, isso em virtude da ampliação da capacidade de armazenamento d’água desse reservatório.

A região, há muito, vem agonizando com os efeitos da estiagem e da consequente baixa do nível dos reservatórios que abastecem as comunidades, carecendo, pois, que se amplie a capacidade de armazenamento das barragens para que, com a chegada das chuvas, o volume de água armazenado seja aumentado e, com isso, seja minorado o problema da seca, que tanto sofrimento traz à população.

Nesse âmbito, ante o apelo e a necessidade da população, torna-se premente a realização emergencial do serviço requerido a fim de ampliar a capacidade de armazenamento d’água da barragem.

Assim, em virtude da relevância do pleito, propomos a presente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

 Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2015.

 Eduíno Brito
 Deputado

Indicação Nº 1388/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel; no sentido de providenciar a perfuração de um poço para atender o Sítio Mandu no município de Pedra.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Tenório Vaz, Prefeito do Município de Pedra; Câmara Municipal de Pedra, Presidente.

 Justificativa

O município de Pedra é formado pelo distrito sede, Horizonte Alegre, Poço do Boi, São Pedro do Cordeiro, Santo Antônio do Tará, Poço das Ovelhas e São Francisco. Segundo as estatísticas do IBGE, em 2014, possuía 21 609 habitantes.O abastecimento na região vem sendo prejudicado pela ausência de chuvas e consequente baixa do índice de água nos reservatórios que abastecem a cidade. Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, com a perfuração de um poço no Sítio Mandu, beneficiando mais de 20 famílias. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

 Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2015.

 Eduíno Brito
 Deputado

Indicação Nº 1389/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a perfuração de um poço para atender o Sítio Queimadinha no município de Pedra. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Tenório Vaz, Prefeito do Município de Pedra; Câmara Municipal de Pedra, Presidente.

 Justificativa

O município de Pedra é formado pelo distrito sede, Horizonte Alegre, Poço do Boi, São Pedro do Cordeiro, Santo Antônio do Tará, Poço das Ovelhas e São Francisco. Segundo as estatísticas do IBGE, em 2014, possuía 21 609 habitantes. O abastecimento na região vem sendo prejudicado pela ausência de chuvas e consequente baixa do índice de água nos reservatórios que abastecem a cidade. Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, com a perfuração de um poço no Sítio Queimadinha, beneficiando 26 famílias. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

 Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2015.

 Eduíno Brito
 Deputado

Indicação Nº 1390/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira

Recife, 12 de junho de 2015

Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel; no sentido de providenciar a perfuração de um poço para atender o Poço das Ovelhas no município de Pedra.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Tenório Vaz, Prefeito do Município de Pedra; Câmara Municipal de Pedra, Presidente.

 Justificativa

O município de Pedra é formado pelo distrito sede, Horizonte Alegre, Poço do Boi, São Pedro do Cordeiro, Santo Antônio do Tará, Poço das Ovelhas e São Francisco. Segundo as estatísticas do IBGE, em 2014, possuía 21 609 habitantes. O abastecimento na região vem sendo prejudicado pela ausência de chuvas e consequente baixa do índice de água nos reservatórios que abastecem a cidade. Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, com a perfuração de um poço no Poço das Ovelhas, beneficiando 300 famílias. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

 Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2015.

 Eduíno Brito
 Deputado

Indicação Nº 1391/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, ao Exma. Sra. Secretária Executiva Estadual de Políticas sobre Drogas, Márcia Ribeiro no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do Programa Atitude no bairro de Boa Viagem na cidade do Recife, que tem por objetivo proporcionar o combate e enfrentamento as drogas e atenção integral aos usuários e seus familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Márcia Ribeiro, Secretária Executiva Estadual de Políticas sobre Drogas; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do estado; Aline Mariano, Secretária de Enfrentamento ao Crack e outras Dragas no Recife; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Vicente Manoel Leite André Gomes, Presidente da Câmara de Vereadores do Recife; Alfredo Santana, vereador.

 Justificativa

O Programa ATITUDE faz parte do eixo de prevenção ao uso de drogas do Pacto Pela Vida considerando a principal ferramenta do poder público estadual no enfrentamento/atendimento a problemática dos usuários que frequentam o programa e seus usuários de crack e outras drogas. O Programa ATITUDE também objetiva a intervenção psicossocial e socioassistencial junto aos usuários de drogas, em especial àqueles em situação de risco, de forma itinerante em espaços não convencionais (praças, escolas, bares, ruas e comunidades). Três carros amplos com uma equipe composta por psicólogos, assistentes sociais e educadores realiza atendimento nas principais comunidades da região. Por se tratar de uma necessidade essencial ao local citado, esperamos das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação do nosso pleito.

 Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2015.

 Bispo Ossésio Silva
 Deputado

Indicação Nº 1392/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, ao Exma. Sra. Secretária Executiva Estadual de Políticas sobre Drogas, Márcia Ribeiro no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do Programa Atitude no bairro do cordeiro na cidade do Recife, que tem por objetivo proporcionar o combate e enfrentamento as drogas e atenção integral aos usuários e seus familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do estado; Márcia Ribeiro, Secretária Executiva Estadual de Políticas sobre Drogas; Vicente Manoel Leite André Gomes, Presidente da Câmara de Vereadores do Recife; Alfredo Santana, vereador.

 Justificativa

O Programa ATITUDE faz parte do eixo de prevenção ao uso de drogas do Pacto Pela Vida considerando a principal ferramenta do poder público estadual no enfrentamento/atendimento a problemática dos usuários que frequentam o programa e seus usuários de crack e outras drogas. O Programa ATITUDE também objetiva a intervenção psicossocial e socioassistencial junto aos usuários de drogas, em especial àqueles em situação de risco, de forma itinerante em espaços não convencionais (praças, escolas, bares, ruas e comunidades). Três carros amplos com uma equipe

composta por psicólogos, assistentes sociais e educadores realiza atendimento nas principais comunidades da região. Por se tratar de uma necessidade essencial ao local citado, esperamos das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 1393/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, ao Exma. Sra. Secretária Executiva Estadual de Políticas sobre Drogas, Márcia Ribeiro no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do Programa Atitude no bairro de Jaboatão Centro na cidade de Jaboatão dos Guararapes, que tem por objetivo proporcionar o combate e enfrentamento as drogas e atenção integral aos usuários e seus familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do estado; Márcia Ribeiro, Secretária Executiva Estadual de Políticas sobre Drogas; Elias Gomes da Silva, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes; Jailton Batista Cavalcanti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes; Joselito Nunes, Pastor; Ilma Santos, Obreira.

Justificativa

O Programa ATITUDE faz parte do eixo de prevenção ao uso de drogas do Pacto Pela Vida considerando a principal ferramenta do poder público estadual no enfrentamento/atendimento a problemática dos usuários que frequentam o programa e seus usuários de crack e outras drogas. O Programa ATITUDE também objetiva a intervenção psicossocial e socioassistencial junto aos usuários de drogas, em especial àqueles em situação de risco, de forma itinerante em espaços não convencionais (praças, escolas, bares, ruas e comunidades). Três carros amplos com uma equipe composta por psicólogos, assistentes sociais e educadores realiza atendimento nas principais comunidades da região. Por se tratar de uma necessidade essencial ao local citado, esperamos das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 1394/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, ao Exma. Sra. Secretária Executiva Estadual de Políticas sobre Drogas, Márcia Ribeiro no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do Programa Atitude no bairro de Cavaleiro na cidade de Jaboatão dos Guararapes, que tem por objetivo proporcionar o combate e enfrontamento as drogas e atenção integral aos usuários e seus familiares. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do estado; Márcia Ribeiro, Secretária Executiva Estadual de Políticas sobre Drogas; Elias Gomes da Silva, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes; Jailton Batista Cavalcanti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes; Joselito Nunes, Pastor; Ilma Santos, Obreira.

Justificativa

O Programa ATITUDE faz parte do eixo de prevenção ao uso de drogas do Pacto Pela Vida considerando a principal ferramenta do poder público estadual no enfrentamento/atendimento a problemática dos usuários que frequentam o programa e seus usuários de crack e outras drogas. O Programa ATITUDE também objetiva a intervenção psicossocial e socioassistencial junto aos usuários de drogas, em especial àqueles em situação de risco, de forma itinerante em espaços não convencionais (praças, escolas, bares, ruas e comunidades). Três carros amplos com uma equipe composta por psicólogos, assistentes sociais e educadores realiza atendimento nas principais comunidades da região. Por se tratar de uma necessidade essencial ao local citado, esperamos das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 1395/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, ao Exma. Sra. Secretária Executiva Estadual de Políticas sobre Drogas, Márcia Ribeiro no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do Programa Atitude no bairro de Piedade na cidade do Jaboatão dos Guararapes, que tem por objetivo proporcionar o combate e enfrentamento as drogas e atenção integral aos usuários e seus familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do estado; Márcia Ribeiro, Secretária Executiva Estadual de Políticas sobre Drogas; Elias Gomes da Silva, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes; Joselito Nunes, Pastor; Ilma Santos, Obreira.

Justificativa

O Programa ATITUDE faz parte do eixo de prevenção ao uso de drogas do Pacto Pela Vida considerando a principal ferramenta do poder público estadual no enfrentamento/atendimento a problemática dos usuários que frequentam o programa e seus usuários de crack e outras drogas. O Programa ATITUDE também objetiva a intervenção psicossocial e socioassistencial junto aos usuários de drogas, em especial àqueles em situação de risco, de forma itinerante em espaços não convencionais (praças, escolas, bares, ruas e comunidades). Três carros amplos com uma equipe composta por psicólogos, assistentes sociais e educadores realiza atendimento nas principais comunidades da região. Por se tratar de uma necessidade essencial ao local citado, esperamos das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 1396/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, ao Exma. Sra. Secretária Executiva Estadual de Políticas sobre Drogas, Márcia Ribeiro no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do Programa Atitude no bairro de Ponte dos Carvalhos na cidade do Cabo de Santo Agostinho, que tem por objetivo proporcionar o combate e enfrentamento as drogas e atenção integral aos usuários e seus familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do estado; Márcia Ribeiro, Secretária Executiva Estadual de Políticas sobre Drogas; José Ivaldo Gomes, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Vereador Mário Anderson, Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; Alexandre Gabriel, Presidente Municipal do PRB do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

O Programa ATITUDE faz parte do eixo de prevenção ao uso de drogas do Pacto Pela Vida considerando a principal ferramenta do poder público estadual no enfrontamento/atendimento a problemática dos usuários que frequentam o programa e seus usuários de crack e outras drogas. O Programa ATITUDE também objetiva a intervenção psicossocial e socioassistencial junto aos usuários de drogas, em especial àqueles em situação de risco, de forma itinerante em espaços não convencionais (praças, escolas, bares, ruas e comunidades). Três carros amplos com uma equipe composta por psicólogos, assistentes sociais e educadores realiza atendimento nas principais comunidades da região. Por se tratar de uma necessidade essencial ao local citado, esperamos das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 733/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um VOTO DE APLAUSO ao 3º Sargento da Polícia Militar de Pernambuco, **Sr. Reinaldo Renato Velosos de Melo Júnior**, pela sua atuação profissional louvável, ao evitar um trágico homicídio em Afogados da Ingazeira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Presciliano Pereira de Moraes, Coronel PMPE; Reinaldo Renato Velosos de Melo Júnior, Sargento PMPE; Antonio Francisco Pereira Neto, Coronel PMPE.

Justificativa

Atos de Bravura como o deste Profissional de Segurança Pública, merecem devido reconhecimento, uma vez que mesmo sem estarem em serviço, sentem-se no dever de defender a sociedade independentemente de encontrarem-se em pleno exercício da função, porque zelar pela vida alheia, para estes Policiais é mais que um trabalho remunerado. Esta é uma postura ideológica que define o perfil profissional do Sargento Reinaldo Renato, concluída diante dos reais fatos.

No mês de Julho do ano de 2014, o então Cabo da PMPE, passava pela rua da Felicidade, São Bras, Afogados da Ingazeira, quando deparou-se com um senhor, agredindo uma mulher com golpes de faca-peixeira, e que entrando em luta corporal com o agressor, conseguiu detê-lo e evitar o homicídio que claramente seria o propósito do acusado, pois mais alguns golpes, a vítima não resistiria aos ferimentos. Após o ocorrido o Cabo obteve o reconhecimento de sua bravura pelo atual Governador do Estado, Paulo Câmara e pelo Comandante Geral da PMPE, Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, sendo promovido a Terceiro Sargento. O ato foi repercutido regionalmente e culminou para um Moção de Aplauso, aprovado por Unanimidade na Câmara Municipal.

Ante o exposto, solicito dos meus Ilustres Pares, a necessária aprovação para este requerimento, considerando briosa e plausível a atitude do referido Policial.

Sala das Reuniões, em 10 de junho de 2015.
Joel da Harpa
Deputado

Requerimento N° 734/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja aprovado um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Ilma. Sra. **MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA FARIAS**, ocorrido no dia 09 de Junho do corrente ano, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Rafael Bezerra de Oliveira, -; Ilma. Sra. Rebeka K. Santos de Mendonça, -; Ilmo. Sr. Braulio Moraes, -.

Justificativa

A falecida Sra. MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA FARIAS, nos deixa um exemplo de cidadã honrada. Mulher dedicada à família, uma filha querida, foi sempre um ponto de apoio e uma conselheira para todos. Mãe de extrema dedicação ao seu filho Rafael, a quem ensinou o valor da honestidade e da conquista dos sonhos através da luta com seu próprio exemplo e testemunho.

É pois com este sentimento de profunda perda que se propõe um voto de pesar, apresentando a presente Reunião, convocando outra, para a próxima quarta-feira às onze horas, no Plenarinho II, 5º andar, do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Sala das Reuniões, em 10 de junho de 2015.
Pedro Serafim Neto
Deputado

Justificativa

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINIS-TRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2015.

Às onze horas do dia três de junho do ano de dois mil e quinze, no Plenarinho II, localizado no segundo andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico Deputado Ângelo Ferreira, Reuniram-se nos Deputados Eduíno Brito e Lula Cabral membro titular e o Deputado Joel da Harpa membro suplente. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, passou a distribuição da Pauta com os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº193/2015, de autoria do Deputado Augusto Céssar, Relator: Deputado Joel da Harpa; Projeto de Lei Ordinária nº 196/2015 de autoria do Deputado Beto Accioly, relator: Deputado Lula Cabral; Projeto de Lei Ordinária nº 197/2015 de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator: Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária nº 198/2015 de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator: Deputado Joel da Harpa; Projeto de Lei Ordinária nº 200/2015 de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator: Deputado Lula Cabral; Projeto de Lei Ordinária nº 201/2015 de autoria do Poder Executivo, relator: Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária nº 202/2015 de autoria do Poder Executivo, relator: Deputado Joel da Harpa; Projeto de Lei Ordinária nº 203/2015 de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva relator: Deputado Lula Cabral; Projeto de Lei Ordinária nº 204/2015 de autoria do Deputado Professor Lupércio relator: Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária nº 205/2015 de autoria da Deputada Raquel Lyra relator: Deputado Joel da Harpa; Projeto de Lei Ordinária nº 206/2015 de autoria do Deputado Aluísio Lessa relator: Deputado Lula Cabral, Projeto de Lei Ordinária nº 208/2015 de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto relator: Deputado Eduíno Brito, Projeto de Lei Ordinária nº209/2015 de autoria do Deputado Ricardo Costa relator: Deputado Joel da Harpa, Projeto de Lei Ordinária nº 210/2015 de autoria da Deputada Priscila Krause, relator: Deputado Lula Cabral; Projeto de Lei Ordinária nº 215/2015 de autoria do Poder Executivo relator: Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária

nº 216/2015 de autoria do Poder Executivo, relator: Deputado Joel da Harpa; Projeto de Lei Ordinária nº 217/2015 de autoria do Poder Executivo, relator: Deputado Lula Cabral; Projeto de Lei Ordinária nº 218/2015 de autoria do Poder Executivo relator: Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária nº 219/2015 de autoria do Poder Executivo relator: Deputado Joel da Harpa; Projeto de Lei Ordinária nº 220/2015 de autoria do Poder Executivo relator: Deputado Lula Cabral; Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 221/2015, de autoria do Poder Executivo relator Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária nº222/2015, de autoria do Poder Executivo, Relator: Deputado Joel da Harpa; Projeto de Lei Ordinária nº 230/2015, de autoria do Poder Executivo relator: Deputado Lula Cabral; Projeto de Lei Ordinária nº 231/2015, de autoria do Poder Executivo, relator: Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária nº 232/2015, de autoria do Poder Executivo, relator: Deputado Joel da Harpa; Em seguida pôs em Discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 112/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly Relator: Deputado Eduíno Brito, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 121/2015, de autoria do Deputado Lucas Ramos, Relator: Joel da Harpa, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº184/2015 de autoria do Poder Executivo, Relator: Deputado Lula Cabral, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 185/2015, de autoria do Poder Executivo, Relator: Deputado Joel da Harpa, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº161/2015, de autoria do Deputado Diogo Moraes, Relator: Deputado Lula Cabral, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº36/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, Relator: Deputado Eduíno Brito, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 44/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva, Relator: Deputado Eduíno Brito, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 132/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa, Relator: Deputado Lula Cabral aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº138/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa, Relator: Deputado Joel da Harpa aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº173/2015, de autoria do Deputado Álvaro Porto, Relator: Deputado Eduíno Brito, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº179/2015, de autoria do Deputado Augusto César, Relator: Deputado Lula Cabral, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária de nº181/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, relator: Deputado Joel da Harpa, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, convocando outra, para a próxima quarta-feira às onze horas, no Plenarinho II, 5º andar, do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado Ângelo Ferreira
Presidente
MEMBROS TITULARES:
Deputado Eduíno Brito
Deputado Lula Cabral
MEMBROS SUPLENTES:
Deputado Joel da Harpa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2015.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2015.

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 11 (onze) horas, no Plenarinho III, localizado no 2º (segundo) andar do Edifício Senador Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, nos termos regimentais, e em obediência à convocação por Edital da Vice-Presidente deste colegiado técnico, reuniram-se os deputados, Simone Santana (PSB), Teresa Leitão (PT) e Raquel Lyra (PSB), titulares da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente Deputada Simone Santana, deu as boas-vindas aos presentes. e declarou aberta a Reunião Ordinária, convocada para planejamento da Audiência Pública solicitada pela Deputada Teresa Leitão, comemorativa ao “Dia Nacional da Empregada Doméstica”, com o tema: “Trabalho Doméstico Decente com Direitos: Avanços e Desafios”. Dando prosseguimento, a Senhora Presidente promoveu a apreciação e aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior, tendo sido a mesma aprovada pelas Deputadas presentes, por unanimidade e sem ressalvas. A seguir, a Deputada Simone Santana, parabenizou a iniciativa da Deputada Teresa Leitão de solicitar a realização desta Audiência Pública, ressaltando que esta é uma questão de gênero e diz respeito a uma categoria que ainda luta muito para ter seus direitos implementados de forma efetiva. Ela observou ainda, a oportunidade da iniciativa, no momento em que tramita no Congresso Nacional a PEC 72/2013, chamada PEC das Domésticas, que busca a isonomia de direitos desta

categoria com os demais trabalhadores, reforçando o diálogo sócio-político. Continuando, a Senhora Presidente passou a palavra à Deputada Teresa Leitão para que esta contextualizasse os presentes a respeito da sua solicitação de realização daquela Audiência Pública. Cumprimentando os presentes, a Deputada Teresa Leitão agradeceu a acolhida de sua solicitação pela Presidente da Comissão de Defesa da Mulher da Assembleia Legislativa de Pernambuco, doravante chamada CDDMulher, informando que seu pedido foi fruto de uma demanda por parte do Dieese e do Sindicato das Empregadas Domésticas de Pernambuco e que optou pela realização daquela Audiência Pública no âmbito da CDDMulher por considerar que seria um evento mais significativo, com mais visibilidade e condições de ter encaminhamentos definidos, por contar com o apoio institucional da Assembleia Legislativa de Pernambuco - doravante chamada Alepe. Ela mencionou também, a tramitação no Congresso Nacional da PEC 72/2013 e elencou as questões que tem dificultado essa concessão de direitos, como por exemplo, o fato desta atividade profissional ser desenvolvida em nossa sociedade dentro do ambiente familiar, o que faz com que estas relações trabalhistas se tornem alvo de mistura entre o relacionamento afetivo e o relacionamento profissional, sendo que na maioria das vezes este afeto pessoal não se reproduziria nos direitos trabalhistas. Outro aspecto mencionado foi a origem escravocrata da profissão, tendo por isto mesmo, seu reconhecimento profissional retardado por séculos. Ressaltou que são recentes o reconhecimento de direitos como carteira assinada e limite na jornada de trabalho. Explicou que a demanda por ela recebida através do Dieese e Sindicato das Domésticas, tem justamente, como bem define o tema, o objetivo de se

conquistar um trabalho doméstico decente com direitos, analisando onde já se avançou e definindo que desafios ainda se têm pela frente. Dando continuidade, a Deputada Teresa Leitão passou a falar acerca da lista de convidados e da composição da mesa do evento, que por ser muito extensa, poderia ser mais bem adequada, sugerindo que a lista como um todo fosse considerada como simples convidados a participantes e não inicialmente qualificados como componentes da mesa, de forma que se pudesse priorizar a composição da mesa de acordo com as falas mais pertinentes e contributivas ao tema, ressaltando que duas falas, além da fala da presidente do Sindicato das Domésticas, seriam essenciais ao bom desenvolvimento do tema, que seriam as falas do Dieese e do SOS Corpo, sendo a primeira uma fala técnica, onde será apresentado um estudo não apenas relativo às mulheres e ao trabalho doméstico, mas ao trabalho decente de modo geral e a última uma fala relevante, quanto aos aspectos histórico e conceitual. Explicou ainda, que a relação de convidados contemplava um rol de órgãos e entidades vinculadas ao tema, especialmente no recorte Direito do Trabalho, tendo citado alguns dos convidados sugeridos, dentre eles algumas entidades da Sociedade Civil Organizada e o Sindicato das Empregadoras, para que fique estabelecida a cooperação, parceria e até os questionamentos, caso hajam. Finalizando concluiu que o objetivo maior da Audiência Pública será em primeiro lugar dar visibilidade a esta pesquisa sobre um trabalho doméstico decente e ter o posicionamento dos órgãos que determinam, disciplinam e fiscalizam a aplicabilidade destes direitos e garantias; bem como, buscar mecanismos para influenciar na agilidade de tramitação e aprovação da já citada PEC 72/2013 no Congresso Nacional. Esclareceu que esta opção

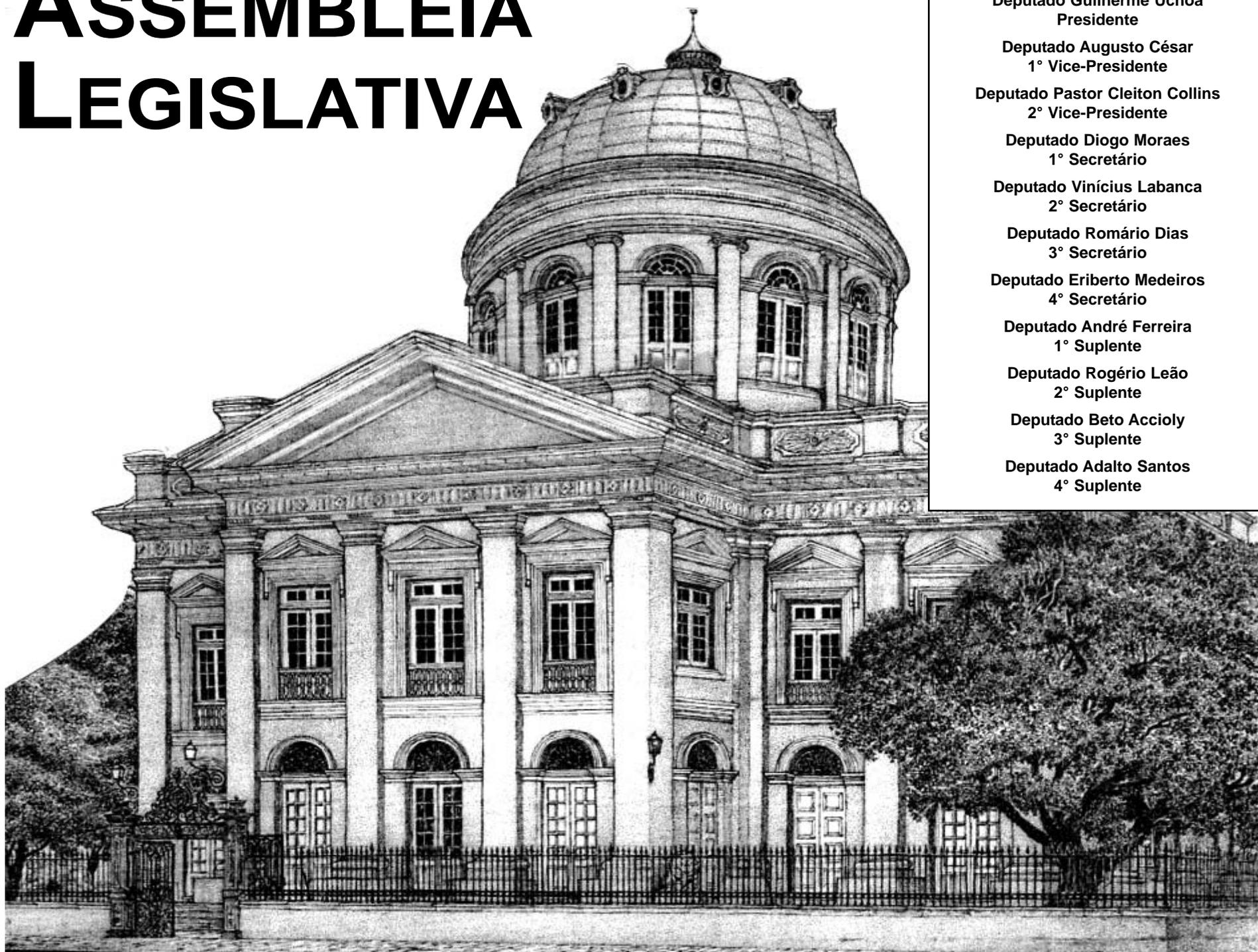
de realização de uma Audiência Pública com esta discussão, foi uma alternativa de comemoração ao Dia da Empregada Doméstica que foge aos meros padrões comemorativos e de homenagens, dando-lhe um cunho mais político. A seguir, a Senhora Presidente passou a palavra a Deputada Raquel Lyra, que após parabenizar a Deputada Teresa Leitão pela iniciativa consultou às demais deputadas sobre a possibilidade de postergação da data da citada Audiência Pública tendo em vista que se encontraria ausente na data proposta, muito embora reconhecesse que a data marcada seria emblemática por tratar-se do Dia Nacional das Empregadas Domésticas. Ela declarou tratar-se de um tema relevante para muitas pessoas, observando que era importante se ter conhecimento destes números, e de se levantar este debate. Sugeriu que a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher subscrevesse um projeto criando o "Dia Estadual da Trabalhadora Doméstica", usando essa terminologia "Trabalhadora Doméstica" ao invés de "Empregada Doméstica", por ser mais moderna e profissional, colocando-se ao dispor para apoiar a iniciativa, dando celeridade à discussão e aprovação do projeto no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, da qual é a Presidente, bem como apoiando na divulgação e mobilização para a Audiência Pública, mesmo eventualmente, estando ausente na data proposta para o evento. Tomando a palavra, a Deputada Teresa Leitão e a seguir a Presidente, Deputada Simone Santana, explicaram ambas, as dificuldades encontradas de agendamento pessoal e do espaço para a realização do evento, bem como a questão do significado da data, lamentando não ser possível atender ao pedido da Deputada Raquel Lyra, ressaltando que sua presença seria grandemente enriquecedora, e que lamentavam sua ausência e

aprovando unanimemente a sua sugestão quanto a elaboração do projeto de Lei criando no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco o "Dia Estadual da Trabalhadora Doméstica". Finalizando, a Presidente, Deputada Simone Santana, declarou que gostaria de agradecer de público a todos que se envolveram na concessão do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher, edição 2015, tanto aos Deputados que indicaram Municípios candidatos ao Prêmio, quanto aos membros da Comissão Paritária que atuaram na fase de seleção, bem como aos que estiveram trabalhando e prestigiando no dia da premiação, uma festa bonita, representativa, supra partidária, estando aqui representadas as quatro macro regiões de Pernambuco, tendo sido uma festa muito bonita e prestigiada. Concluindo, agradeceu ainda ao apoio institucional da Casa, a assessoria da Comissão da Defesa dos Direitos da Mulher da Alepe e a todos os assessores envolvidos. Manifestou o seu desejo de que a Resolução que instituiu o Prêmio possa ser alterada, rediscutida, criando, corrigindo e alterando o que for possível, de modo a tornar este prêmio ainda mais valorizado pelos gestores públicos já para a próxima edição. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a Reunião Ordinária. E, para que tudo conste, eu, Kátia Helena Vasconcelos Cavalcante, que secretariei os trabalhos, lavrei e fiz imprimir a presente ata, que vai assinada pelas Deputadas presentes.

Deputada Simone Santana
Presidente

Dep. Teresa Leitão
Dep. Raquel Lyra

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Mesa Diretora

Deputado Guilherme Uchoa
Presidente

Deputado Augusto César
1º Vice-Presidente

Deputado Pastor Cleiton Collins
2º Vice-Presidente

Deputado Diogo Moraes
1º Secretário

Deputado Vinícius Labanca
2º Secretário

Deputado Romário Dias
3º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros
4º Secretário

Deputado André Ferreira
1º Suplente

Deputado Rogério Leão
2º Suplente

Deputado Beto Accioly
3º Suplente

Deputado Adalto Santos
4º Suplente

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS